

Balanço do endividamento e da inadimplência do consumidor brasileiro



PESQUISA DE ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR

PEIC



Edição 2024

SUMÁRIO

- 1 - Endividamento, contratação de crédito e os juros às famílias brasileiras - página 4
 - 1.1 - O endividamento das famílias brasileiras - página 4
 - 1.2 - O endividamento pela ótica da renda - página 7
 - 1.3 - O endividamento pela ótica do gênero - página 8
 - 1.4 - O endividamento pela ótica do grau de instrução - página 8
 - 1.5 - O regionalismo do endividamento brasileiro - página 9
- 2 - A inadimplência das famílias brasileiras - página 10
 - 2.1 - O panorama geral da inadimplência das famílias brasileiras - página 10
 - 2.2 - A inadimplência pela ótica da renda - página 11
 - 2.3 - A inadimplência pela ótica dos gêneros - página 11
 - 2.4 - A inadimplência pela ótica do grau de instrução - página 12
 - 2.5 - O regionalismo da inadimplência - página 13
- 3 - Conclusão - página 14

CONHEÇA A PEIC

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é um conjunto de informações apuradas mensalmente, desde janeiro de 2010, pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com cerca de 18 mil consumidores.

Com as respostas, são apurados importantes indicadores: percentual de consumidores endividados, percentual de consumidores com contas em atraso, percentual de consumidores que não terão condições de pagar, tempo de endividamento e nível de comprometimento da renda.

O aspecto mais importante da pesquisa é que, além de traçar um perfil do endividamento, ela permite o acompanhamento do nível de comprometimento do consumidor com dívidas e da percepção individual em relação à capacidade de pagamento. Existem alguns indicadores nacionais de crédito e inadimplência que, entretanto, dizem pouco sobre o endividamento do consumidor e nada a respeito da percepção da capacidade de pagamento.

Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futuro das famílias, levando em conta o comprometimento da renda com dívidas e a percepção em relação à capacidade de pagamento. Assim, essa pesquisa representa, também, um importante indicador antecedente do consumo e do crédito.

Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas – percentual de consumidores que declaram ter dívidas na família nas modalidades cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros;
- Percentual de famílias com contas e/ou dívidas em atraso – percentual de consumidores com contas ou dívidas em atraso na família;
- Percentual dos que não terão condições de pagar dívidas – percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas ou dívidas em atraso no próximo mês e que, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias; e
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano.

A EQUIPE DA PEIC

- 1. Felipe Tavares – economista chefe
- 2. Catarina Carneiro – economista pleno

PALAVRA DO PRESIDENTE DO SISTEMA CNC- SESC-SENAC, JOSÉ ROBERTO TADROS

“A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) mostrou que a inadimplência voltou a aumentar em 2024, com ampliação na parcela de famílias que não têm perspectivas de quando vão quitar as suas dívidas. Alertamos para a importância de o País trabalhar na busca de um ambiente de negócios previsível, de forma que as firmas e famílias tenham condições de tomar crédito de maneira saudável e responsável, e que não tenham que reduzir o seu consumo por aumento da taxa de juros ou imprevistos em seus empregos. A CNC atua para garantir o desenvolvimento socioeconômico, contemplando empresários e população e focando a melhoria de longo prazo do Brasil.”



José Roberto Tadros
Presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac

PALAVRA DO ECONOMISTA-CHEFE DA CNC, FELIPE TAVARES



Felipe Tavares
Economista-Chefe da CNC

“Quando comparado à economia dos Estados Unidos, o endividamento brasileiro é baixo em termos absolutos e relativos. No entanto, as famílias apresentam problemas em lidar com o seu endividamento devido à volatilidade excessiva do Brasil, com juros elevados e insegurança no mercado de trabalho. Em 2024, vimos o endividamento reduzir e a inadimplência aumentar, mostrando na prática os efeitos negativos de uma macroeconomia instável.”

1. Endividamento, contratação de crédito e os juros às famílias brasileiras

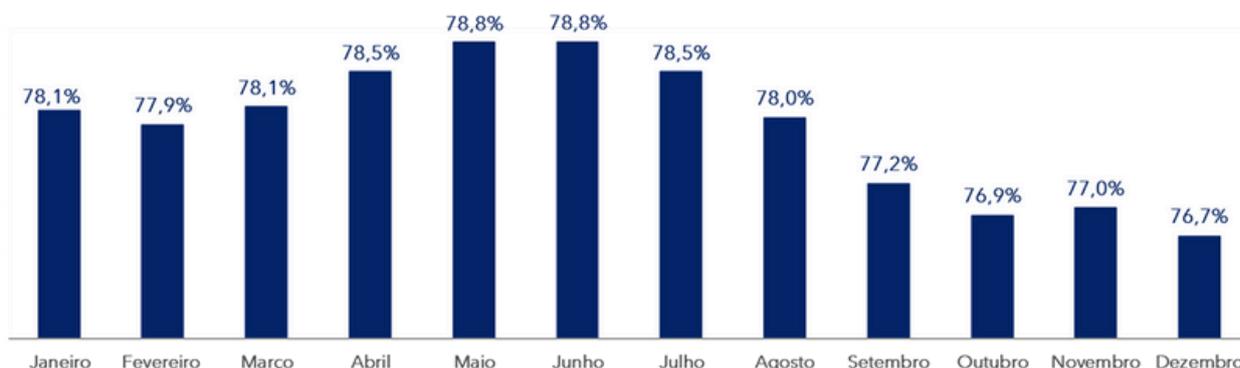
1.1 – O endividamento das famílias brasileiras

Ao fim de 2024, 76,7% das famílias brasileiras apresentavam alguma dívida em seu nome, seja dívida adimplente ou inadimplente, representando a segunda queda consecutiva no indicador geral da Peic (0,9 p.p.).

“Oito em cada dez brasileiros possui uma dívida em seu nome.”

O movimento de retração do indicador de endividamento das famílias começou em julho de 2024, quando alcançou 78,5% contra 78,8% no mês anterior. Além de o ano ter fechado com as famílias menos endividadas do que iniciaram (76,7% contra 77,6% em dezembro de 2023), a última variação mensal também apresentou queda (-0,3 p.p.), com o indicador saindo de 77,0% em novembro de 2024.

Gráfico 1. Evolução do percentual de endividados



Fonte: Peic/CNC

Quadro 1 - Evolução da Peic

	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24
PEIC (percentual do total)											
Famílias endividadas	59,3%	61,1%	59,0%	62,2%	59,8%	65,6%	66,3%	76,3%	78,0%	77,6%	76,7%
Famílias com dívidas em atraso	18,5%	23,2%	24,0%	25,7%	22,8%	24,5%	25,2%	26,2%	30,0%	28,8%	29,3%
Famílias sem condições de pagar as dívidas em atraso	5,8%	8,7%	9,1%	9,7%	9,2%	10,0%	11,2%	10,0%	11,3%	12,2%	13,0%
PEIC - Var. em p.p.											
Famílias endividadas	-3,0%	1,9%	-2,2%	3,2%	-2,4%	5,8%	0,7%	10,0%	1,7%	-0,5%	-0,9%
Famílias com dívidas em atraso	-2,3%	4,7%	0,8%	1,7%	-3,0%	1,7%	0,8%	1,0%	3,8%	-1,3%	0,6%
Famílias sem condições de pagar as dívidas em atraso	-0,7%	3,0%	0,4%	0,7%	-0,6%	0,9%	1,2%	-1,2%	1,2%	1,0%	0,7%

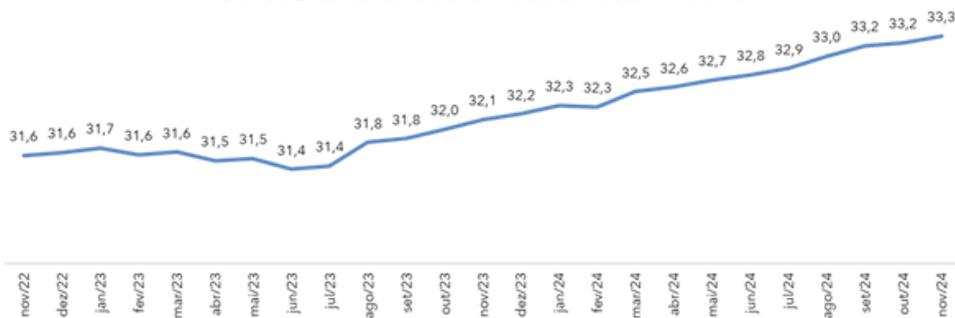
Fonte: Peic/CNC

Essa redução em um momento sazonalmente de aumento, com as famílias normalmente recorrendo mais ao crédito para as compras de fim de ano, mostra a maior cautela com o endividamento. Além disso, dado o aumento do custo do crédito, devido aumento da Selic ao longo do ano, a redução pode sinalizar mais restrições para o acesso a crédito por parte das famílias.

As dívidas das famílias em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) estão em torno de 30%, o que não é um percentual elevado quando comparado ao mercado americano, no qual as dívidas das famílias representam 72% do PIB dos Estados Unidos¹.

¹ https://www.statista.com/topics/1203/personal-debt/?gclid=CjwKCAiA7t6sBhAiEiwAsaieYs2OkjAU4D41Ildr6y6Vl4DwmL8z-beo2Rh8ENbgSc6YrJmGxpc3hoCF2kQAvD_BwE#topicOverview

Gráfico 2. Saldo do crédito - Pessoas físicas - % do PIB



Fonte: Banco Central do Brasil

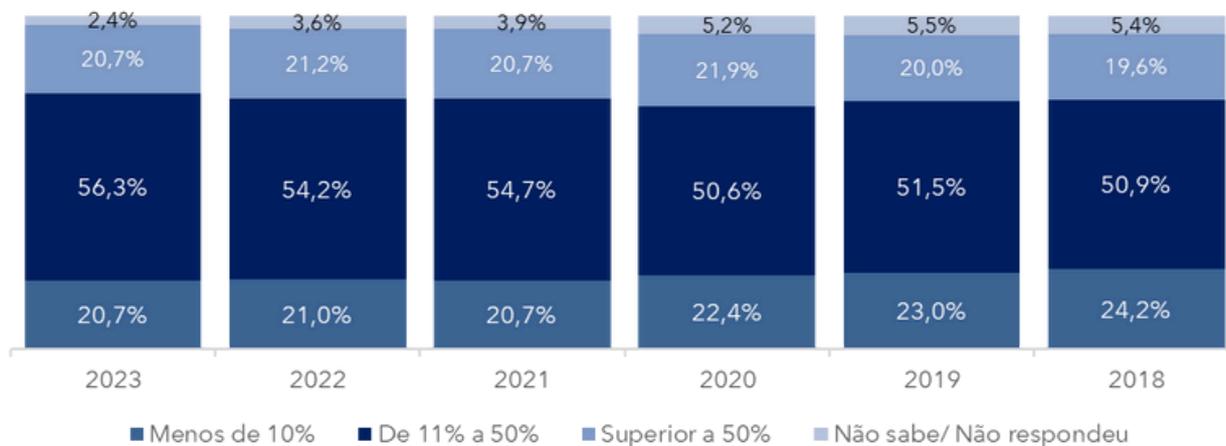
O nível de endividamento das famílias brasileiras, quando comparado ao das famílias americanas, mostra que, embora o nível brasileiro esteja elevado como percentual das famílias, a representatividade do PIB é baixa.

Ao observar que economias mais maduras possuem famílias mais endividadas, é possível compreender a importância do crédito para o desenvolvimento econômico, sendo este um componente necessário para a dinamização das atividades produtivas, uma vez que o consumo das famílias depende majoritariamente do crédito concedido.

Nesse sentido, o endividamento elevado das famílias não é necessariamente um problema estrutural da economia brasileira. O elevado endividamento surge como um desafio quando as famílias possuem grande parte da sua renda comprometida, aumentando o risco de se tornarem inadimplentes por estarem com pouca flexibilidade orçamentária para imprevistos.

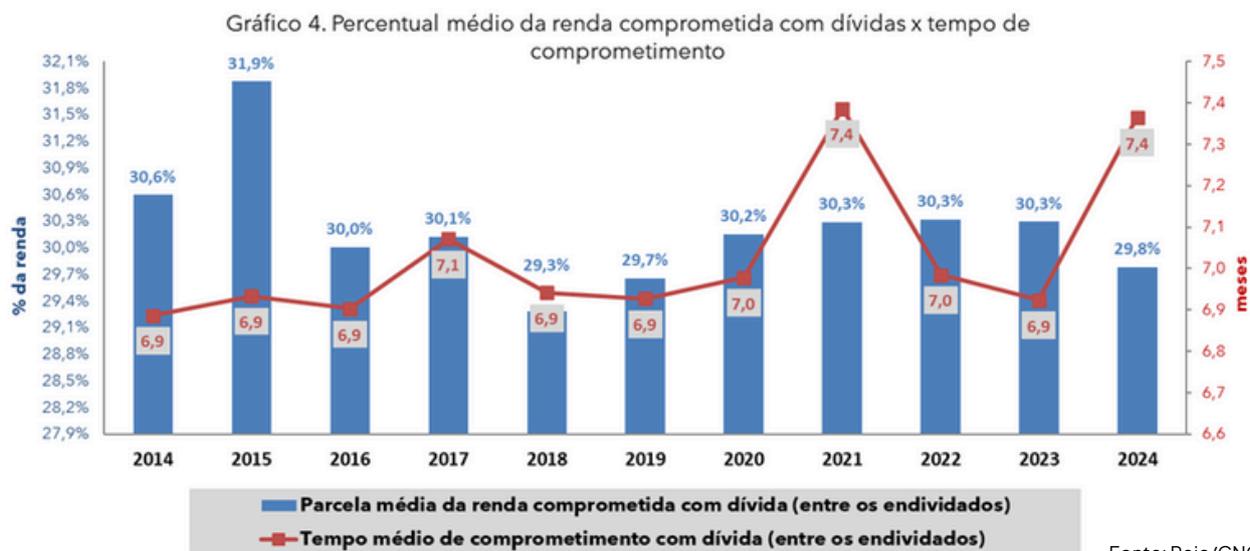
O gráfico 3 apresenta o comprometimento da renda das famílias com dívidas. Somente 20,6% das famílias brasileiras endividadas possuem 50% ou mais da sua renda comprometida com dívidas, sendo este o grupo de maior risco. 2024 é o segundo ano seguido com redução nesse indicador, mostrando uma melhora nas condições de endividamento, tanto por conta de maior maturidade ao lidar com o endividamento quanto pelo aumento da renda. Destaca-se que a única faixa com aumento foi a das famílias que possuíam menos de 10% das suas rendas comprometidas com dívida, revelando um cenário mais favorável em relação à dinâmica do endividamento familiar brasileiro.

Gráfico 3. Comprometimento da renda das famílias com dívidas

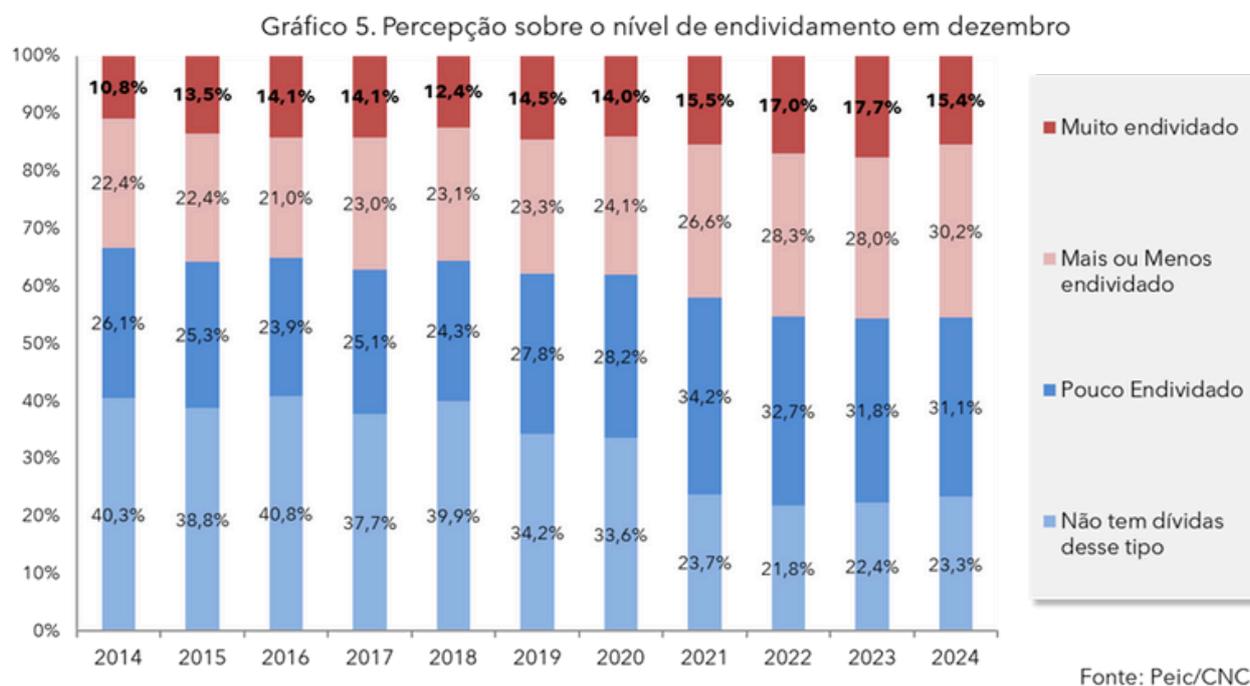


Fonte: Peic/CNC

Embora o percentual de famílias que tinham entre 11% e 50% da sua renda comprometida com dívidas tenha aumentado, o comprometimento médio da renda reduziu para 29,8% em dezembro de 2024, o melhor resultado para o mês desde 2019. Já o prazo médio em que o brasileiro está comprometido com dívidas apresentou um aumento no período, com o indicador alcançando 7,4 meses, o maior nível para dezembro desde 2021. Isso pode ser visto como outro fator favorável: representa que o consumidor está tendo mais tempo para liquidar suas dívidas.



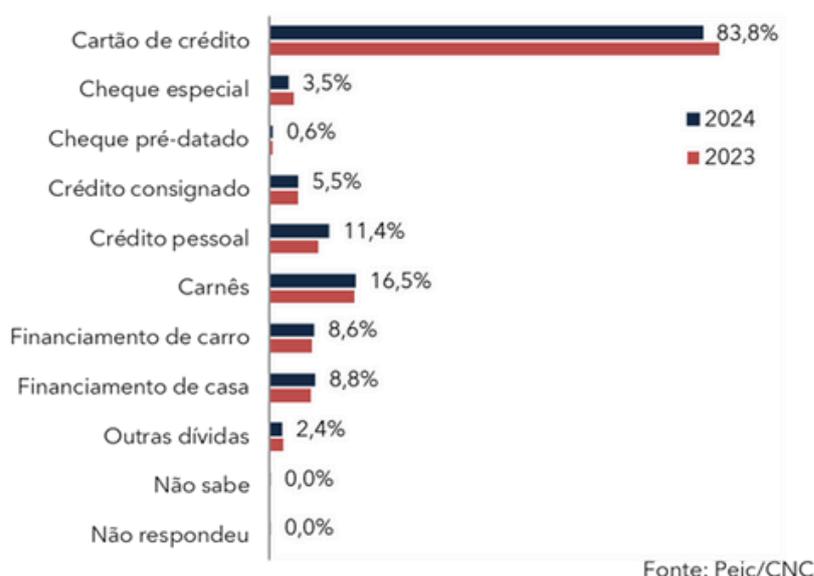
Outro ponto que reforça o avanço no perfil de endividamento se refere à percepção dos próprios consumidores em relação ao endividamento, porque houve melhora na percepção em relação ao seu nível de endividamento. Do total de consumidores com dívidas, 15,4% relataram estar “muito endividados” em dezembro de 2024, redução de 2,4 p.p. ante 2023, amenizando o alerta do ano anterior para o agravamento do superendividamento.



Ressalte-se que essa é uma percepção individual das famílias captada pela pesquisa, ou seja, representa o que cada consumidor considera muito ou pouco em termos de endividamento. Portanto, é um indicador subjetivo e não caracteriza propriamente um superendividamento, e sim a visão de cada brasileiro sobre o assunto de acordo com a cultura do País.

Dentre as modalidades de crédito, a mais utilizada continuou sendo o cartão de crédito, correspondendo a 83,8% das dívidas. Porém, houve queda em relação ao percentual de dezembro de 2023. Por outro lado, houve aumento na procura pelo crédito pessoal, categoria vem se destacando nos últimos meses devido às constantes reduções das taxas de juros dessa modalidade em relação ao ano anterior. Porém, a Selic voltou a aumentar no último trimestre de 2024.

Gráfico 6. Tipo de dívida



Destaca-se que o retorno do ciclo de alta da Selic, a partir de setembro do ano passado, dificultou o acesso ao crédito e as condições de pagamento das dívidas, gerando mais cautela para arcar com novas dívidas e, também, explicando o comportamento do endividamento no segundo semestre de 2024. A aceleração da inflação, que evoluiu de 4,7%, em 12 meses em novembro de 2023, para 4,9%, em novembro de 2024, também contribuiu para esse movimento, uma vez que o maior nível de preços reduziu o poder de compra da população. Como houve melhora no comprometimento da renda com dívidas e no perfil de endividamento, pode-se concluir que as famílias utilizaram esse período para reorganizar suas contas.

1.2 – O endividamento pela ótica da renda

A parcela de endividados mostrou recuo na maioria das categorias de renda, com as famílias que recebem até três salários mínimos sendo a exceção, chegando ao percentual de 80,5%. Coerente por ser um grupo com menor poder aquisitivo e, portanto, mais dependente do crédito para manter o seu padrão de consumo. Por outro lado, a proporção de endividados nos grupos entre cinco e dez salários mínimos e com mais de dez salários mínimos de renda mensal teve queda de 5,9 p.p. e 5,5 p.p., respectivamente.

Quadro 2. Peic por faixa de renda

% do total de famílias	Até 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM	Total BR
PEIC (percentual do total) - dez/24					
Total Endividados	80,5%	78,2%	72,4%	66,1%	76,7%
Possuem dívidas em atraso	37,8%	28,1%	21,7%	14,9%	29,3%
Não conseguirão pagar dívidas em atraso nos próximos 30 dias	18,7%	11,5%	7,9%	5,4%	13,0%
% da renda comprometida com dívidas (média)	31,5%	29,4%	27,0%	66,1%	29,8%
PEIC - Var. em p.p.					
Total Endividados	2,2%	-0,6%	-5,9%	-5,5%	-0,9%
Possuem dívidas em atraso	1,5%	1,8%	-1,6%	0,4%	0,6%
Não conseguirão pagar dívidas em atraso nos próximos 30 dias	2,0%	0,8%	0,4%	2,2%	0,7%
% da renda comprometida com dívidas (média)	-0,4%	-0,3%	0,0%	-5,5%	-0,5%

Fonte: Peic/CNC

Entre as famílias mais pobres, a percepção sobre o nível de endividamento foi ainda pior: duas em cada dez se sentem muito endividadas (20,1%). Isso confirma que as famílias de baixa renda estão mais vulneráveis às variações de juros e renda do que aquelas de maior renda. Um bom sinal é que houve redução em relação a dezembro de 2023, quando o percentual foi 22,5%.

Quadro 3. Nível de endividamento					
2024					
Categoria	Total	Rendimento			
		Até 3 SM	>3 até 5 SM	>5 até 10 SM	Mais de 10 SM
Muito Endividado	15,4%	20,1%	12,5%	11,0%	15,4%
Mais ou Menos Endividado	30,2%	31,3%	33,8%	26,7%	30,2%
Pouco Endividado	31,1%	29,1%	31,9%	34,7%	31,1%
Não Tem Dívidas Desse Tipo	23,3%	19,5%	21,8%	27,6%	23,3%
Famílias Endividadas	76,7%	80,5%	78,2%	72,4%	76,7%

Fonte: Peic/CNC

Assim, 2024 foi marcado por redução de famílias endividadas, com as de menor renda chamando atenção pelo maior percentual de muito endividamento e por incremento das dívidas. No entanto, também com um perfil de dívidas mais favorável, caracterizando o cenário mais ameno na gestão das finanças pessoais e na manutenção da capacidade de consumo para os consumidores em 2025, apesar de ainda exigir cautela devido às expectativas de novos aumentos na Selic.

1.3 – O endividamento pela ótica do gênero

Ambos os gêneros apresentaram melhor organização financeira em 2024, reduzindo seu nível de endividamento em relação a 2023. Enquanto o percentual de homens com dívidas diminuiu em 0,8 p.p., para as mulheres a redução foi de 0,9 p.p.. Ou seja, oscilações bem similares. Do total de consumidoras, em média 77,4% se endividaram no ano passado, enquanto 76,0% dos homens possuíam algum tipo de dívida, reduzindo a diferença entre os gêneros para 1,4 p.p.

Quadro 4. Gênero	2022	2023	2024
Famílias endividadas			
Masculino	77,2%	76,9%	76,0%
Feminino	79,1%	78,3%	77,4%

Fonte: Peic/CNC

1.4 – O endividamento pela ótica do grau de instrução

No recorte da escolaridade, houve aproximação do endividamento entre os grupos pesquisados: 76,6% dos consumidores com segundo grau completo estavam endividados, enquanto 76,1% dos que não conseguiram terminar o ensino médio escolar tinham dívidas, uma divergência de apenas 0,5 p.p.

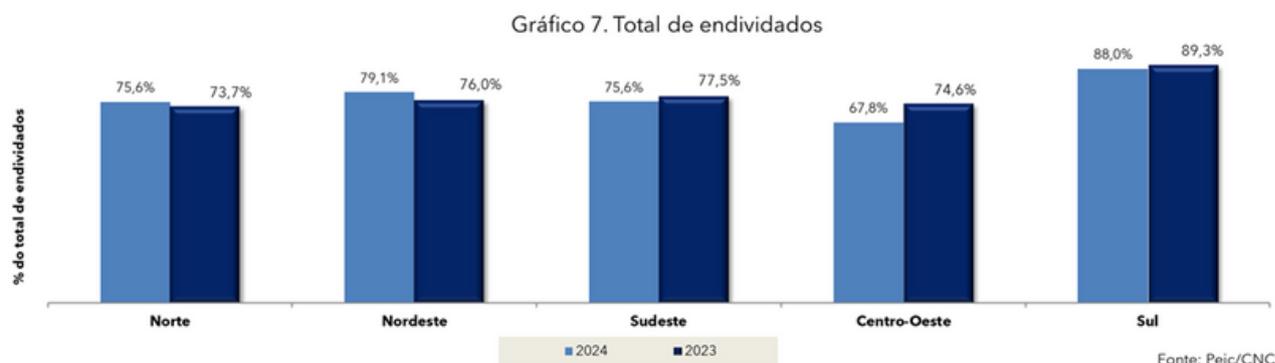
Isso revela uma tendência de nivelamento da escolaridade em 2024. Porém, enquanto aqueles com maior instrução conseguiram reduzir o endividamento, o outro grupo acabou aumentando suas contas.

Quadro 5. Nível de Instrução	2022	2023	2024
Famílias endividadas			
Não concluíram 2º grau	78,4%	73,7%	76,1%
2º grau completo	77,1%	78,0%	76,6%

Fonte: Peic/CNC

1.5 – O regionalismo do endividamento brasileiro

Conforme se pode observar no gráfico 6, a região com a maior parcela de endividadas em dezembro de 2024 foi a Sul (88,0%). Em relação à evolução entre 2023 e 2024, a maioria das regiões apresentou redução: o Nordeste se destacou com crescimento de 3,2 p.p., e o Centro-Oeste apresentou a maior redução (6,8 p.p.) no percentual de famílias endividadas entre os períodos analisados.



Em 2023, os cinco estados mais endividados foram Paraná, Minas Gerais, Roraima, Espírito Santo e Espírito Ceará. Em 2024, Roraima foi substituída pelo Rio Grande do Sul, e Minas Gerais assumiu a dianteira, com o Paraná passando a ser o quinto estado mais endividado ao fim de 2024.

Quadro 6. Famílias endividadas por UF			
	dez/23		dez/24
PR	91,7%	MG	90,8%
MG	91,1%	RS	90,8%
RR	90,1%	ES	89,8%
ES	89,8%	CE	89,4%
CE	89,1%	PR	88,6%
RS	88,7%	PI	87,9%
RN	88,6%	RR	87,4%
MT	88,1%	MT	86,4%
RJ	87,6%	PB	85,7%
SE	85,1%	SE	84,5%
PB	81,0%	RO	84,0%
PE	80,7%	RN	83,7%
AM	80,3%	RJ	82,6%
SC	80,0%	PE	82,0%
DF	79,9%	AM	80,1%
AC	78,5%	AC	77,3%
RO	77,5%	AL	76,5%
TO	75,0%	SC	74,6%
PI	74,5%	MA	72,5%
MA	72,7%	TO	72,2%
AP	69,0%	AP	68,6%
SP	68,7%	SP	68,2%
GO	67,8%	PA	68,1%
PA	62,8%	DF	67,7%
BA	61,5%	BA	65,6%
MS	61,4%	MS	65,0%
AL	60,9%	GO	62,3%
BR	77,6%	BR	76,7%

Fonte: Peic/CNC

2. A inadimplência das famílias brasileiras

2.1 – 1.O panorama geral da inadimplência das famílias brasileiras

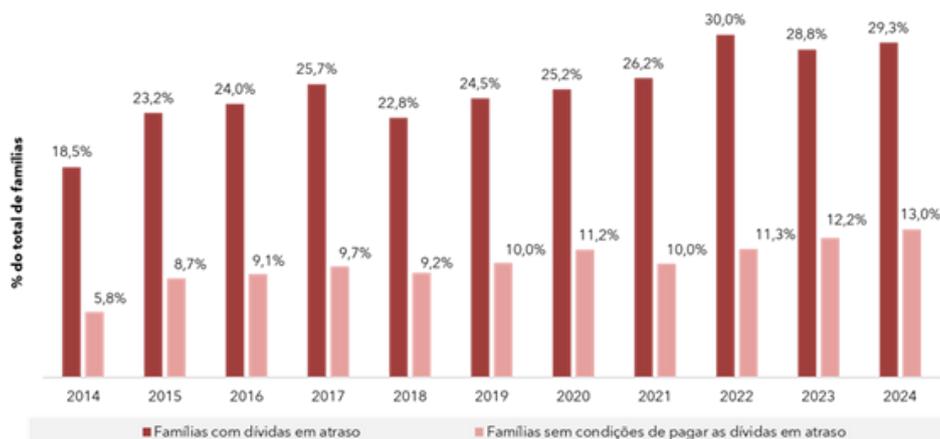
O indicador de famílias com dívidas em atraso da Peic teve aumento em 2024, depois de um recuo no anterior – o referente às famílias sem condições de pagar as dívidas em atraso teve a terceira alta anual consecutiva, continuando a tendência estabelecida entre 2021 e 2022. Com o volume de endividados em queda para enfrentar um ambiente econômico de juros em ciclo de alta, o ano foi marcado pela luta contra a inadimplência como um problema social.

“A inadimplência deve ser observada com cautela em 2025, dado que o Brasil possui uma renda per capita baixa, e os juros cobrados ao consumidor são elevados.”

Mesmo com mais cautela com o crédito, o contexto de acirramento dos custos com juros, produtos e serviços ao longo do ano dificultou a gestão do orçamento doméstico, o que levou a proporção média de famílias com dívidas em atraso ao patamar de 29,3% do total de lares no País em dezembro de 2024, superando o nível de 2023 e quase alcançando o resultado de 2022.

A proporção média de famílias sem condições de pagar dívidas já atrasadas cresceu 0,8 p.p., alcançando a máxima histórica de 13,0% do total de consumidores brasileiros, máxima histórica. Isso corrobora a importância de programas de renegociação de dívidas bem estruturados.

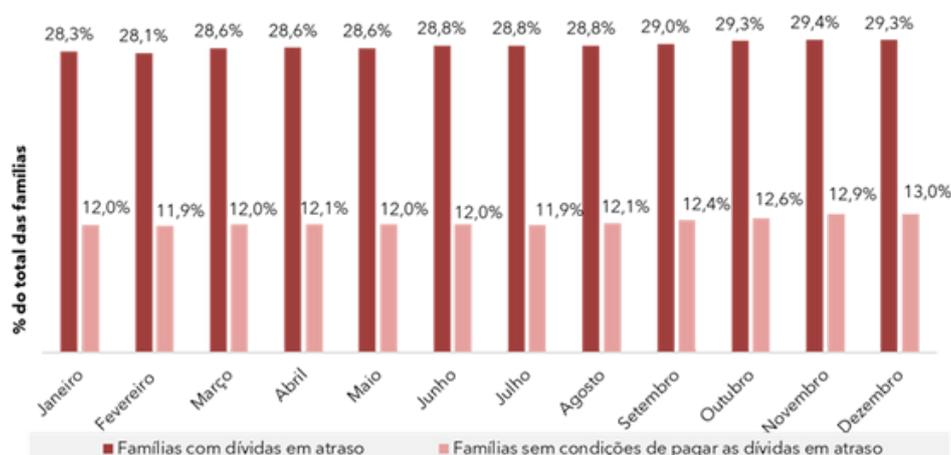
Gráfico 8. Indicadores de inadimplência da Peic



Fonte: Peic/CNC

Pode-se perceber que o avanço desses indicadores ocorreu principalmente a partir do segundo semestre do ano, coerente com o momento em que o Banco Central reiniciou o ciclo de alta da Selic.

Gráfico 9. Evolução dos Indicadores de inadimplência da Peic



Fonte: Peic/CNC

A desaceleração das famílias endividadas não foi o suficiente para conter o impacto dos juros na inadimplência. Com isso, houve aumento dos consumidores com contas atrasadas e sem condições de arcar com suas dívidas. Esse movimento exige cautela em 2025. No entanto, o melhor perfil das dívidas, com menor comprometimento e maior prazo para pagamento, deve amenizar os riscos.

2.2 – A inadimplência pela ótica da renda

A proporção de famílias com dívidas atrasadas foi mais expressiva entre as famílias de menor renda, que sofreram mais com o alto nível de juros e preços, especialmente no grupo de despesas de maior peso nos orçamentos desses consumidores (alimentação, saúde e habitação). A única exceção foi o grupo com renda entre cinco e dez salários mínimos, que teve uma redução de 1,6 p.p. entre 2023 e 2024.

Em relação aos consumidores que não conseguirão pagar as suas dívidas e, portanto, continuarão inadimplentes, houve aumento para todas as parcelas analisadas. Novamente, as famílias com menor renda se destacaram, com um indicador 2,2 p.p. maior. Nesse caso, aquelas com maior renda também se sobressaíram, com 2,2 p.p. a mais de famílias tendo problemas para arcar com seus compromissos.

“A inadimplência é agravada nas famílias de menor renda, destacando que a inadimplência é uma consequência estrutural da desigualdade brasileira.”

Quadro 2. Peic por faixa de renda

% do total de famílias	Até 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM	Total BR
PEIC (percentual do total) - dez/24					
Total Endividados	80,5%	78,2%	72,4%	66,1%	76,7%
Possuem dívidas em atraso	37,8%	28,1%	21,7%	14,9%	29,3%
Não conseguirão pagar dívidas em atraso nos próximos 30 dias	18,7%	11,5%	7,9%	5,4%	13,0%
% da renda comprometida com dívidas (média)	31,5%	29,4%	27,0%	66,1%	29,8%
PEIC - Var. em p.p.					
Total Endividados	2,2%	-0,6%	-5,9%	-5,5%	-0,9%
Possuem dívidas em atraso	1,5%	1,8%	-1,6%	0,4%	0,6%
Não conseguirão pagar dívidas em atraso nos próximos 30 dias	2,0%	0,8%	0,4%	2,2%	0,7%
% da renda comprometida com dívidas (média)	-0,4%	-0,3%	0,0%	-5,5%	-0,5%

Fonte: Peic/CNC

2.3 – A inadimplência pela ótica dos gêneros

As mulheres foram as que mais atrasaram o pagamento de dívidas no País: 29,9% não pagaram em dia e pioraram o nível de endividamento. A percepção sobre a inadimplência recorrente penaliza 13,0% das mulheres brasileiras e, dos que afirmaram não ter condições de pagar dívidas atrasadas, 12,9% dos homens.

“Importante ressaltar que houve, em ambos os gêneros, aumento nos percentuais de dívidas em atraso e aumento do público sem condições de pagar as dívidas atrasadas.”

Apesar disso, os homens demonstraram um avanço mais intenso do que o público feminino, com percentual 0,8 p.p. maior em relação a dezembro de 2023, enquanto para elas o incremento foi de 0,3 p.p. nas contas em atraso. Por outro lado, o movimento foi contrário quanto à continuidade da inadimplência: o resultado para as mulheres sendo 0,9 p.p. acima do referente ao ano anterior, e o público masculino teve um avanço de 0,6 p.p..

Quadro 7. Gênero 2022 2023 2024			
Famílias com dívidas em atraso			
Masculino	29,6%	28,0%	28,8%
Feminino	30,5%	29,5%	29,9%
Famílias sem condições de pagar dívidas em atraso			
Masculino	11,0%	12,2%	12,9%
Feminino	11,4%	12,1%	13,0%

Fonte: Peic/CNC

2.4 – A inadimplência pela ótica do grau de instrução

No que diz respeito à inadimplência, a diferença entre os dois grupos de escolaridade analisados foi mais significativa do que nos outros recortes: 32,6% do total de consumidores que atrasaram dívidas não concluíram o ensino escolar, e a proporção dos com segundo grau completo em diante foi de 28,1%. O volume de inadimplentes que não conseguiram pagar as dívidas em atraso também é maior entre os com menor grau de instrução: em média, 17,4% desses permanecerão inadimplentes.

“A Peic mostra que o nível de instrução é um dos fatores mais relevantes para determinar a capacidade de pagamento das dívidas. Aparentemente, a escolaridade influencia mais o atraso de dívidas, em maior ou menor grau, do que outras características associadas aos consumidores, como gênero.”

Apesar do maior nível, foram as famílias com segundo grau completo que demonstraram maior avanço em ambos os indicadores de pagamento, principalmente no referente a não possibilidade de pagar as contas em atraso, que avançou 0,8 p.p. para esse grupo.

Quadro 8. Nível de Instrução 2022 2023 2024			
Famílias com dívidas em atraso			
Não concluíram 2º grau	31,9%	32,7%	32,6%
2º grau completo	27,0%	27,7%	28,1%
Famílias sem condições de pagar dívidas em atraso			
Não concluíram 2º grau	12,2%	16,7%	17,4%
2º grau completo	9,8%	11,3%	12,1%

Fonte: Peic/CNC

2.5 - O regionalismo da inadimplência

Conforme se pode observar nos gráficos 10 e 11, a região com maior parcela de famílias com dívidas em atraso foi a Centro-Oeste, apresentando o maior aumento em relação a dezembro de 2023 (12,5 p.p.). Essa região também se destacou no tópico de não condição de pagamento dessas dívidas, enquanto o Sudeste, mesmo tendo o maior nível de endividamento, apresentou os menores indicadores em ambas as análises.



Ao observar por estados, o Rio Grande do Norte deixou de ser o com maior indicador de dívidas em atraso, passando para a quarta colocação, enquanto Minas Gerais assumiu a dianteira, com 56,3% dos endividados com contas atrasadas. A Paraíba continuou sendo o estado onde habitam menos famílias com contas atrasadas.

Dentre as contas em atraso, o maior percentual dos que não terão condições de arcar com essas dívidas, no fim do ano passado, também se encontra em Minas Gerais, superando o Rio de Janeiro, que havia sido o estado com maior inadimplência ao fim de 2023. A Paraíba se tornou o estado com menos famílias nessa situação.

Quadro 9			
Famílias com Contas em Atraso		Famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso	
dez/23	dez/24	dez/23	dez/24
RN	55,9%	MG	56,3%
MG	52,6%	CE	46,8%
AM	48,0%	RO	42,8%
RR	47,6%	RN	42,7%
CE	46,3%	DF	40,7%
RS	39,5%	AM	40,3%
ES	38,8%	AC	37,6%
RO	38,6%	GO	37,3%
AP	35,9%	PI	36,9%
MA	34,0%	AL	35,6%
PE	31,4%	RS	34,2%
MS	28,6%	ES	33,6%
RJ	28,5%	RJ	32,5%
SC	26,8%	MA	32,4%
GO	25,6%	MS	30,3%
AC	24,9%	RR	29,2%
PA	24,6%	AP	26,5%
PI	24,5%	PE	26,1%
BA	23,9%	TO	25,8%
SP	22,7%	BA	22,6%
AL	22,4%	SC	21,8%
MT	21,4%	PA	21,2%
DF	20,9%	SP	19,5%
SE	16,5%	MT	18,8%
PR	14,9%	SE	17,9%
TO	13,7%	PR	13,1%
PB	6,4%	PB	4,3%
BR	28,8%	BR	29,3%

Fonte: Peic/CNC

RJ	22,9%	MG	27,2%
ES	21,3%	RJ	24,9%
AM	18,1%	DF	20,8%
RO	15,9%	GO	20,5%
AP	15,7%	ES	19,6%
PE	15,3%	AM	18,5%
SC	11,7%	RO	16,3%
AC	11,6%	AC	13,2%
BA	10,6%	CE	12,5%
MS	10,4%	MS	12,5%
DF	10,4%	PE	12,5%
CE	10,2%	AP	11,4%
SP	10,1%	AL	11,0%
MG	9,9%	SP	8,9%
AL	9,7%	PI	8,9%
GO	8,3%	BA	8,1%
MA	7,9%	SC	7,5%
PA	6,5%	PA	7,0%
PI	6,2%	MA	6,7%
RR	5,8%	TO	5,5%
MT	5,5%	MT	5,2%
PR	5,1%	RR	4,6%
SE	4,9%	SE	4,5%
PB	3,8%	PR	3,6%
RS	2,6%	RS	2,8%
RN	2,1%	RN	2,2%
TO	0,9%	PB	1,7%
BR	12,2%	BR	13,0%

Fonte: Peic/CNC

3 – Conclusão

Em 2024, 76,7% das famílias brasileiras estavam endividadas, representando a segunda queda anual consecutiva no índice da Peic e interrompendo a trajetória de alta iniciada em 2019. Esse movimento de retração começou em julho e se consolidou em dezembro, quando o índice apresentou nova queda em relação ao mês anterior.

O comprometimento médio da renda familiar com dívidas recuou para 29,8%, o menor patamar para dezembro desde 2019. Paralelamente, o prazo médio para quitação das dívidas aumentou para 7,4 meses, refletindo dívidas mais longas por parte das famílias. A pesquisa mostra que 20,6% das famílias destinavam mais de 50% da renda ao pagamento de dívidas, enquanto houve crescimento no grupo que compromete menos de 10% da renda, sinalizando um cenário financeiro mais equilibrado. A percepção de endividamento também melhorou: 15,4% das famílias se consideravam “muito endividadas” em dezembro de 2024, percentual inferior ao registrado em 2023.

A elevação da taxa Selic desde setembro de 2024 somada à inflação, que subiu de 4,7% para 4,9% no acumulado de 12 meses entre novembro de 2023 e 2024, restringiu o acesso ao crédito, tornando-o mais seletivo, e reduziu o poder de compra, estimulando mais cautela na contratação de dívidas, além de pressionar a inadimplência.

As famílias com renda de até três salários mínimos apresentaram o maior índice de endividamento (80,5%). Em contrapartida, houve redução nos índices entre aquelas com renda entre cinco e dez salários mínimos e acima de dez salários mínimos. No grupo de menor renda, também foi registrado o maior percentual de famílias que se consideravam muito endividadas, embora com leve recuo em comparação a 2023.

Homens e mulheres reduziram o nível de endividamento em 2024, com 77,4% das mulheres e 76% dos homens declarando possuir dívidas. Quanto à escolaridade, observou-se equilíbrio: 76,6% dos consumidores com ensino médio completo estavam endividados, frente a 76,1% daqueles que não concluíram esse nível de ensino. No entanto, enquanto o endividamento cresceu entre os menos escolarizados, os consumidores com ensino médio completo demonstraram mais cautela na tomada de crédito.

Apesar da redução no endividamento, a inadimplência avançou. Em dezembro de 2024, 29,3% das famílias tinham dívidas em atraso, superando o índice de 2023, e 13% afirmaram não ter condições de quitar seus débitos, alcançando um recorde histórico. Novamente, esse cenário foi agravado pelo aumento da Selic e pela alta nos preços, que afetou fortemente a renda disponível das famílias. As famílias de menor renda foram as mais impactadas, com crescimento de 1,5 p.p. nas contas em atraso e de 2 p.p. na possibilidade de permanecer inadimplentes.

As mulheres lideraram tanto no atraso de dívidas (29,9%) quanto no percentual de famílias sem condições de pagamento (13%), embora os homens tenham registrado o maior aumento nas dívidas em atraso. No recorte educacional, 32,6% dos consumidores com menor escolaridade estavam inadimplentes, frente a 28,1% dos mais escolarizados. Essa diferença foi mais expressiva do que a observada entre os gêneros, evidenciando a influência da escolaridade na inadimplência.

Regionalmente, o Sul apresentou o maior índice de endividamento (88%), enquanto o Centro-Oeste registrou a maior redução (-6,8 p.p.), sendo também a região com o maior crescimento da inadimplência (+12,5 p.p.).

Apesar dos desafios econômicos e do avanço da inadimplência em 2024, o perfil das dívidas demonstrou maior sustentabilidade, com menor comprometimento da renda e prazos mais longos para pagamento. No entanto, a perspectiva para 2025 exige cautela diante da possível continuidade da elevação da Selic, que pode restringir o acesso ao crédito e comprometer ainda mais a capacidade de pagamento das famílias, com atenção especial à inadimplência que aumentou tanto no indicador amplo quanto no indicador de cauda longa.